

Projeto de Lei nº 1179, de 2020

Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

EMENDA DE PLENÁRIO nº _____

Suprime-se o artigo 20 do PL nº 1.179, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

No período de isolamento, a internet está sendo cada vez mais usada por brasileiros e brasileiras, sendo necessário que a proteção conferida pela lei esteja vigendo neste momento, bem como as respectivas punições para quem violar esses direitos.

Sala das Sessões, em de maio de 2020

Natália Bonavides
Deputada Federal – PT/RN

Paulo Teixeira
Deputado Federal - PT/SP



* C D 2 0 3 4 3 3 2 7 0 2 6 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Natália Bonavides)

Suprime art. 20 para garantir a
eficácia da LGPD.

Assinaram eletronicamente o documento CD203432702600, nesta ordem:

- 1 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT *-(p_5870)
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 4 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 6 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.